

O Uso da Força como Instrumento Estatal: Parâmetros Jurídicos para a Atuação Policial

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Ana Isabel Soares Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA SHOPPING

Introdução

O uso arbitrário da força por parte da polícia é um panorama lamentável na realidade contemporânea. No contexto jurídico, tal prerrogativa impõe rígidos limites normativos e institucionais, cuja observância visa à salvaguarda dos direitos fundamentais, em especial à vida, à integridade física e à dignidade da pessoa humana. No entanto, a persistente ausência de mecanismos eficazes de controle e responsabilização por essa utilização excessiva da força por agentes de segurança pública revela uma preocupante negligência estatal frente aos limites jurídicos que regem a atuação policial. Ao investigar os critérios de da legalidade, necessidade, proporcionalidade e responsabilidade, este artigo propõe-se a contribuir para o delineamento de um modelo jurídico que concilie a efetividade da segurança pública com a preservação da ordem jurídica e da dignidade da pessoa humana.

Objetivo

Em vista disso, esta produção acadêmica tem por objetivo central examinar os parâmetros jurídicos que legitimam o uso da força por agentes estatais, buscando, de modo específico, identificar as falhas institucionais que contribuem para a banalização da violência policial, bem como analisar a omissão estatal na implementação de mecanismos de controle.

Material e Métodos

Empregando uma metodologia qualitativa, com enfoque teórico-dogmático, a presente pesquisa pauta-se na análise crítica da legislação constitucional e infraconstitucional brasileira aplicável a atuação policial com uso indevido da força, bem como nos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Foram examinados também documentos oficiais, diretrizes institucionais e relatórios de organismos nacionais e internacionais. O estudo ancora-se ainda em reportagens e revisão bibliográfica de doutrina especializada dos tribunais superiores, especialmente no que tange à responsabilização estatal por abusos policiais, visando identificar os limites jurídicos vigentes e eventuais lacunas normativas e institucionais.

Resultados e Discussão

Mediante isso, a análise realizada revelou a existência de um descompasso significativo entre os marcos normativos que regulam o uso da força policial e sua efetiva aplicação no plano institucional. Constatou-se que, a



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

violência policial no Brasil não se trata apenas de desvios pontuais, mas de uma prática estrutural enraizada desde a formação dos agentes de segurança pública, explicando o por quê da fragilidade dos mecanismos de controle externo e a ineficiência das instâncias de responsabilização administrativa, cível e penal. Essa prática reproduz padrões autoritários incompatíveis com os princípios do Estado, e a análise da legislação revelou, a carência de uma reformação sólida baseando-se nos direitos humanos, bem como a predominância de treinamentos focados na neutralização do "inimigo", em detrimento da mediação de conflitos e da proteção de civis. Essa abordagem se tornou, ao olhar do estado, uma resposta legítima à criminalidade, sobretudo em contextos de desigualdade social.

Conclusão

Em conclusão, o estudo evidenciou que o enfrentamento do problema demanda não apenas reformas normativas, mas uma reestruturação profunda das práticas formativas e operacionais das instituições policiais, com vistas à consolidação de uma atuação pautada na legalidade, na dignidade da pessoa humana e na proteção dos direitos fundamentais.

Referências

Constituição Federal;

Código Penal;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH);

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP);

Dados do ObservaDH sobre violências praticadas por agentes de segurança pública

Denúncias de violência policial divulgadas pelo Disque 100, disponíveis em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/disque-100-divulga-balanco-de-denuncias-de-violencia-policial>

Relatórios da ONU

Estudo de Caso "A Legitimização da Violência Policial como Estratégia de Governo", disponível em: file:///C:/Users/Ana%20Isabel/Downloads/amandalagreca,+rbsp-vol14-n2-ago_set-2020(128-145).pdf

Artigo "Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle", disponível em: https://criola.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Viol%C3%Aancia-policial-no-Brasil-abordagens-te%C3%B3ricas-e-pr%C3%A1ticas-de-controle_.pdf

Dezenas de reportagens sobre civis mortos pela polícia